



*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Prefeitura Municipal de
Espumoso

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 09 e 19.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 89/2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 09, correspondente a 90 km, passara ao valor de R\$ 3,64 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 327,60.
- Linha 19, correspondente a 84 km, passara ao valor de R\$ 3,64 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 305,76.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Contratado